Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3313/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3786/2013
PROTOCOLO	:	1403073
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VÍDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.; -COMERCIAL CAMPANARIO LTDA.; -COMERCIAL T&C LTDA.-EPP.; -AC DE MELLO & CIA LTDA-EPP.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 163/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI/DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 22 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.